



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda